



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
Av. Menino Marcelo, S/n, Serraria, Maceió –AL, CEP 57046-000  
Tel (82) 2122-4156 – E-mail: [diretor@foro.jfal.jus.br](mailto:diretor@foro.jfal.jus.br)

## CARTA ABERTA CONTRA O ASSÉDIO E A DISCRIMINAÇÃO

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 351/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação:

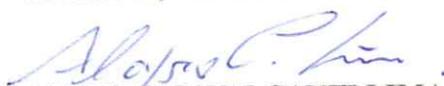
A Direção do Foro da Justiça Federal de Alagoas, juntamente com a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, reitera publicamente seu compromisso de apoiar e manter, no âmbito do Poder Judiciário Federal alagoano, a política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

A administração desta Seção Judiciária reconhece que o assédio e a discriminação não estão restritos à iniciativa privada, manifestando-se também no serviço público e devendo, assim, ser definitivamente extirpadas do ambiente de trabalho. Tais práticas, por configurarem violência contra o trabalhador e por violarem os princípios da Administração Pública, demandam a adoção de políticas eficazes de prevenção e combate pelos órgãos responsáveis pela promoção da justiça e pela salvaguarda dos direitos humanos.

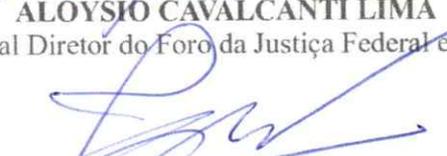
Desse modo, a alta administração do Poder Judiciário Federal alagoano entende ser essencial o seu comprometimento com a construção de um ambiente de trabalho sadio e harmônico, no qual o respeito e a empatia se façam sempre presentes entre seus magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras (aprendizes, estagiários e estagiárias, prestadores e prestadoras de serviços, terceirizados e terceirizadas), sem prejuízo da eficiência, da hierarquia e das dinâmicas institucionais estabelecidas.

Diante disso, a cúpula diretiva manifesta irrestrito apoio às ações preventivas desenvolvidas pela Comissão, tais como palestras, pesquisas, rodas de conversas, cursos de capacitação e campanhas de conscientização, as quais devem ser realizadas periodicamente, bem como às ações de enfrentamento dos casos de assédio e de discriminação que venham a ser noticiados, cujo procedimento de apuração deverá ser célere, sigiloso e guardar especial preocupação com a saúde mental dos envolvidos.

Maceió/AL, 2 de setembro de 2024.

  
**ALOYSIO CAVALCANTI LIMA**

Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal em Alagoas

  
**FRANCISCO GUERRERA NETO**

Juiz Federal Presidente da CPAMAS da Justiça Federal em Alagoas